

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 423  
DE 14 DE JUNHO DE 2022

*“Dispõe sobre lotação de servidor”.*

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

*CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Lotar no Núcleo de Atendimento Especialidade Municipal a servidora ELAINE FELIX GOIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob matrícula nº 1873, portadora do RG nº 30808766 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 071.439.645-79*

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de junho de 2022.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

  
DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
INGRID ALCIANA LIMA FONSECA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 E-mail: www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>